

EDITAL 2024.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM: MODA PRAIA E ESPORTIVA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298, de 24 de março de 2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** *LATO SENSU* **EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM: MODA PRAIA E ESPORTIVA - MODALIDADE À DISTÂNCIA,** visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2024, conforme Anexo I deste edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

- 1.1.A Pós-Graduação Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva é um curso direcionado para atualização e desenvolvimento de novas competências profissionais que incluem os soft skills de gestão e planejamento. Este curso propõe um olhar crítico e analítico no desenvolvimento de modelagem, permitindo o aluno egresso trabalhar com criatividade, assertividade e ganhar tempo na elaboração dos moldes para o segmento de moda praia e esportiva em diversos públicos: luxo, plus size, masculino, feminino, infantil e pós praia.
- 1.2.O egresso terá a habilidade de gerir, planejar e produzir modelagem de moda praia e fitness, utilizando as duas ferramentas mais renomadas da indústria: os softwares AUDACES e LECTRA.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomadas em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.
- 2.2. Profissionais da área de modelagem, têxtil, design e artes visuais que já possuem conhecimento básico em modelagem e desejam se especializar no segmento de moda praia e esportiva.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

3.1. São oferecidas até 100 vagas e carga horária total de 360 horas EaD. O curso possui duração total prevista para 14 meses, com período de início e término descritos no Quadro I, a seguir:









QUADRO I - DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS*
Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva		<u>lnício</u> : 17/06/2024
Carga Horária Total: 360 horas a distância (162 horas síncronas e 198 horas assíncronas)	100 vagas	<u>Término Previsto</u> : 30/08/2025 *Sujeito a alteração.

4. DOS DIFERENCIAIS DO CURSO

4.1. A seguir, destacam-se os diferenciais do SENAI CETIQT oferecidos no âmbito do curso:

- Instituição Conceito 5 no MEC;
- Curso Pós-graduação EAD com duração de 14 meses;
- Network na sala de aula on-line com profissionais de diferentes empresas e professores conceituados no mercado
- Webinários com profissionais do mercado nas aulas introdutórias dos módulos
- Realização de projetos aplicado à indústria
- Banca de avaliação ao final de cada módulo assistida por profissionais mentores do mercado da moda
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e on-line
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho
- Metodologia Ativa de Aprendizagem*.

(*) - Realizada na modalidade a distância, a Metodologia Ativa de Aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de projetos de gestão e desenvolvimento de modelagem de moda praia e esportiva.









4.2. Matriz Curricular:

QUADRO II - MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	U.C.	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
	UC1	Mercado de Moda Praia e Esportiva	16
	UC2	Economia Criativa e Modelo de Negócios	12
	UC3	Interpretação do Desenho Técnico	12
MÓDULO 01:	UC4	Ergonomia e Antropometria Mundial	12
CENÁRIO	UC5	Ciência e Tecnologia dos Materiais Têxteis	12
MERCADOLÓGICO	UC6	Exportação: Conhecimento de Normas Técnicas	10
	UC7	Gestão e Qualidade	12
	UC8	Acabamentos em Têxteis Elásticos	14
	UC9	Avaliação do Módulo do Cenário Mercadológico	4
	UC10	Modelagem Esportiva: Masculina e Feminina	30
MÓDULO 02:	UC11	Software de Modelagem: AUDACES 360	42
MODA ESPORTIVA	UC12	Modelagem Esportiva: Plus Size	30
	UC14	Avaliação do Módulo de Moda Esportiva	4
	UC15	Modelagem de Moda Praia: Masculina e Feminina	30
	UC16	Software de Modelagem: LECTRA	42
MÓDULO 03:	UC17	Modelagem de Moda Praia: Infantil	14
MODA PRAIA	UC18	Modelagem de Moda Praia: Plus Size	20
	UC19	Modelagem de Moda Praia de Luxo	20
	UC20	Modelagem de Moda Pós Praia	20
	UC22	Avaliação do Módulo de Moda Praia	8
CARGA HORÁRIA TO	TAL		360

- 4.3.O curso é constituído de aulas on-line síncronas, ao vivo com professores, e conteúdo assíncrono, que é postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 4.4. Nas aulas síncronas, os alunos têm contato ao vivo com seus professores, nos dias e horários agendados para as aulas. Estas ocorrem através de uma plataforma de videoconferência com interação em tempo real, promovendo o engajamento da turma e o aprendizado dinâmico. As aulas da turma 2024.1 serão às quartas, das 19h às 21h, e sábados, das 10h às 12h, conforme cronograma disponibilizado no início do curso.









- 4.5. O conteúdo assíncrono é disponibilizado através do formato de curadoria de conteúdo. Esses conteúdos são disponibilizados semanalmente no AVA e fica a critério do aluno decidir como e quando irá estudar, gerando flexibilidade e maior reflexão sobre os temas abordados.
- 4.6.Os alunos também podem utilizar a plataforma (AVA) para tirar dúvidas com os professores, tendo sempre disponível uma tutoria ativa.

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado a seguir:

a) Período de inscrições

De 20 de março de 2024 a 17 de junho de 2024.

- 5.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:
- ✓ Acesse o site senaicetiqt.com;
- ✓ Clique no Menu: Educação Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu "inscreva-se";
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.
- 5.3.A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:
 - Diploma de graduação (frente e verso);
 - Carteira de identidade;
 - CPF:
 - 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).
- 5.5.As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.
- 5.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.
- 5.7. Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem, tempestivamente, declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a









- previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este um requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**
- 5.8. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES № 1, de 25 de julho de 2022, publicada no D.O.U. em 26/07/2022.
- 5.9. Os candidatos com documentação completa e idônea receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.
- 5.10. O boleto enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de envio do e-mail.
- 5.11. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do <u>1º boleto bancário, não efetuar o</u> pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.
- 5.12. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem se dá somente após a confirmação da matrícula, que ocorre 2 (dois) dias após o pagamento do primeiro boleto.

6. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 6.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:
- a) Dedicação de tempo: Disponibilidade de 10 (dez) horas de estudo por semana ao longo de todo o curso;
- b) Requisitos tecnológicos de acesso:
 - Essenciais:
- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à internet e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I7 ou superior;
 - o RAM 8GB ou superior;
 - SO Windows 10 ou superior;
 - Monitor 19"
 - O Navegador padrão Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
 - Conexão com internet banda larga 3MB ou superior;
 - Caixa de som ou headphone;
 - Webcam;
 - Microfone.









Observação 1: Aos candidatos que dispuserem dos requisitos tecnológicos mínimos descritos acima, recomenda-se a não utilização de outros programas que exijam grande desempenho do microcomputador, para o bom desenvolvimento dos softwares utilizados no curso.

Observação 2: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização presencialmente de computador na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade, agendamento prévio e demais normas gerais sobre a utilização.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo será constituído de uma (01) única etapa:
- a) Análise da documentação enviada, dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.
- 7.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição, validada após o pagamento do 1º boleto, limitados ao número de vagas ofertadas.
- 7.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 8.1.Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.
- 8.2.O boleto enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de envio do e-mail.
- 8.3.O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do <u>1º boleto bancário, não efetuar o</u> <u>pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.</u>
- 8.4. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem se dá somente após a confirmação da matrícula, que ocorre 2 (dois) dias após o pagamento do primeiro boleto.

9. DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

9.1.O Curso será realizado em 13 (treze) meses e terá o valor total de R\$12.568,89 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), podendo ser parcelado em 12 ou 24 vezes, conforme descrito no Quadro III, a seguir:









QUADRO III – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

Valor sem Desconto	Nº de Parcelas	Valor da Parcela
R\$ 12.568,89	12	R\$ 1.047,41
K\$ 12.508,89	24	R\$ 523,70

- 9.2. Mediante de solicitação formal através do e-mail <u>atendimento@cetiqt.senai.br</u>, o interessado poderá pleitear à Coordenação Acadêmica do Curso, parcelamento diferente do acima mencionado, que será objeto de análise e deliberação, não estando a Instituição de Ensino obrigada nem vinculada ao aceite.
- 9.3.Em relação a solicitação descrita no item 9.2, o interessado deverá enviar seu pedido para análise, impreterivelmente, até 10 dias antes do início do curso. Após essa data, nenhum pedido será processado nem recebido.
- 9.4. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: https://senaicetiqt.com/

Parágrafo 1º: Cabe ao (a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o "desconto" nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

- 9.5. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que "O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades".
- 9.6. Para empresas que encaminharem 02 (dois) alunos para matrícula no curso, na qualidade de responsável financeiro destes, será concedido desconto de 30% e parcelamento do valor do curso em até 24 vezes, conforme Quadro IV, a seguir:

QUADRO IV - DO PERCENTUAL DE DESCONTOS POR ALUNO - EMPRESAS

VALOR SEM DESCONTO	% DE DESCONTO	VALOR COM DESCONTO*	Nº DE PARCELAS*	VALOR DA PARCELA*
D¢ 42 EC0 00	30%	D¢ 0 700 22	12	R\$ 733,19
R\$ 12.568,89	30%	R\$ 8.798,22	24	R\$ 366,59

^{*}Valor e parcelamento por aluno.









- 9.7.A empresa que desejar efetuar o parcelamento do valor do curso, em número de parcelas diferente do mencionado no Quadro IV, deverá entrar contato pelo e-mail descrito no item 7.2 e dentro do prazo determinado no item 7.3 deste edital.
- 9.8. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso, valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

QUADRO V – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

OPÇÕES CONTEMPLADAS	DESCONTO
Egressos do SENAI CETIQT (*); transferência, Portador de Diploma de graduação ou pós-graduação (**); e profissionais com registro no CRQ e CREA	10%
Empregados de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos (*****)	20%
Empregados Sistema S (***) e de empresas associadas à sindicatos, Associação Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT (*****)	20%

^(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(*****) Os descontos poderão ser estendidos a dependentes caso haja fechamento de turma.

Obs.: Os descontos não são cumulativos.

- 9.9. Colaboradores do SENAI CETIQT poderão gozar de 70% de desconto, após confirmação do início da turma, de forma a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitado o limite das vagas estipulado neste edital.
- 9.10. Não são cumulativos os descontos contidos no Quadro IV, do item 9.4, Quadro V, do item 9.8, e o desconto descrito no item 9.9.

10. DOS PRAZOS DOS BOLETOS

- 10.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.
- 10.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do 1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.
- 10.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês, subsequente ao início do curso.
- 10.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

Caso a empresa na qual o candidato/contratante trabalha seja a responsável financeira, faz-se necessário o envio de declaração (modelo disponibilizado no Anexo III) datada e assinada em papel







^(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação. (***) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).



timbrado, contendo as seguintes informações:

- Nome da empresa;
- CNPJ;
- Endereço;
- Contato na empresa nome, e-mail e telefone da pessoa para a qual a contratada fará envio dos boletos e Nota fiscal.

Observação:

- a) Após cadastro da empresa como responsável financeira, será feito o envio do Contrato de prestação de serviços para assinatura pelas partes.
- b) O envio do boleto bancário será feito pela contratada, após recebimento do contrato de prestação de serviços assinado pelo contratante e pela responsável financeira.

11. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

- 11.1. O curso será desenvolvido através da Metodologia SENAI de Educação Profissional e ao término de cada unidade curricular haverá uma avaliação.
- 11.2. Cada unidade curricular possui uma atividade de avaliação com a finalidade de verificar os conhecimentos, habilidades e atitudes do aluno no curso. Somente será considerado apto/concluinte do curso, o aluno que for considerado aprovado em todas as unidades curriculares do curso.
- 11.3. O aluno que não obtiver o conceito "apto" não fará jus ao certificado de conclusão do curso.
- 11.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar, enviar por e-mail ou via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos a seguir. Sendo a entrega destes, requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão do curso de Pós-graduação.

Cópias autenticadas (se digitalizadas, as cópias precisam estar legíveis e em formato PDF):

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples (se digitalizadas, as cópias precisam estar legíveis e em formato PDF):

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.









Atendimento Presencial: Segunda, quinta e sexta-feira das 7h às 18h; terça e quarta-feira das 07h às 20h.

E-mail para envio da documentação digitalizada: posgraduacao@cetiqt.senai.br

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

- 11.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **Curso de Pós- graduação** *Lato Sensu em* **Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva.**
- 11.6. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-graduação** *Lato Sensu em* **Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

12. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1. A FACULDADE SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido essas normas, e concorda com as disposições integralmente.
- 12.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 − Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais − LGPD.
- §1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.
- §2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.
- 12.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade









específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 13.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, e/ou realizar a transferência automática dos alunos matriculados na turma 2024.2 para a próxima turma, caso não haja o número mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 13.3. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- 13.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 13.5. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.
- 13.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA

Diretor Executivo SENAI CETIQT











ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/03/2024 a 17/06/2024
INÍCIO DAS AULAS	17/06/2024
TÉRMINO PREVISTO	30/08/2025









ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2024

Termo	de	CONSENTIMENTO	prestado	pelo(a)	aluno(a
inscrito(a)	no CPF	nº	matriculado(a) n	o Curso de Pó	, s Graduação
		PRIVACIDADE E DA PROT	EÇÃO DE DADOS PESS	OAIS	·
e regulam	entações	FACULDADE SENAI CETIQT aplicáveis aos dados pesso ingresso e na efetivação do	ais, eventualmente	gerados e/ou e	nvolvidos no
Declaro te	er lido os t	ermos do edital e concorda	ado com as disposiçõ	es integralmen	te.
órgãos reg	guladores,	Faculdade está compromet /fiscalizadores, incluindo, n Pessoais – LGPD.			=
da minha escrituraç	i condição ão escola	rizo que os dados pessoais o de aluno somente será ar e para estabelecer co na, inclusive oferecimento d	ão utilizados para Intato para inform	a finalidade e ativos dos cu	specífica de
independ	entement	s dados pessoais e docume e de autorização com a mar n as autoridades educacion	ntenedora (Departar	nento Nacional	do SENAI) e
ou compa	rtilhados,	s dados pessoais eventualr em razão da minha relação a finalidade específica apro	contratual com a Fa	aculdade, some	nte poderão
consentin	nento do i Ito à Secr	zação dos dados fora dos nteressado/aluno. Estou cie etaria Geral de Alunos e e	ente que posso solici	tar informações	s sobre meus
	Rio de	Janeiro,de		de 20	

Assinatura do(a) aluno(a)











ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Declaramos	para	os	devidos	,	fins	que	a	e	mpres
						ins	crita no	CNPJ	sob 1
			é	a	respons	ável	finance	eira	pe
pagamento*			das		mensalida	des	do	func	ionár
						r	eferente	ao	curs
Rio de Janeiro,	de			de		·			
					Ca	rimbo e	Assinatu	ra	

SENAI CETIQT
Unidade Barra
Av. Luis Carlos Prestes, 230
CEP: 22.775-055 – Rio de Janeiro - RJ





